

ANEXO IV

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL
Nº 2022308TM - Senac

CONCORRÊNCIA Nº 13457/2022

DNK INFOTELECOM PROGRAMAÇÃO E ANÁLISE EM INFORMÁTICA LTDA, neste ato representada por seu representante legal Senhor Antimo Gentile Filho, Sócio Administrador, vem pela presente apresentar a Proposta Comercial, exigida por força do disposto no **item 7** e respectivos subitens do Instrumento Convocatório para o processo de licitação acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac - Administração Regional do Estado de São Paulo, conforme segue:

A composição da Proposta Comercial deverá seguir os parâmetros e orientações abaixo. A **Proposta Geral** é o resultado dos totais em cada lote.

**1 TABELA DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE DO
ASSISTENTE VIRTUAL/CHATBOT**

Lote	Item	Descrição	Unidade de Precificação	QTD. total ESTIMADA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Setup inicial: Disponibilização da plataforma integrada, contendo todos os módulos necessários (fornecimento, instalação, treinamento inicial e configuração dos componentes da plataforma) ¹	Único	1	R\$ 51.866,67	R\$ 51.866,67
	2	Treinamento específico para utilização da plataforma quando solicitado pelo Senac ²	Por hora	40 ²	R\$230,00	R\$9.200,00
	3	Horas de desenvolvimento/melhorias do fluxo e integrações com os sistemas ³	Por hora	2.400 ³	R\$230,00	R\$552.000,00
	4	Suporte Técnico e Manutenção ⁴	Incluso			
TOTAL LOTE 1						R\$613.066,67

¹ **Item 1:** Serviço de Consultoria para levantamento de necessidades incluindo: elaboração de roadmap, licenciamento junto ao grupo Meta de um número telefônico a ser definido pelo Senac e/ou portabilidade do número atual, até 200 (duzentas) horas de desenvolvimento do fluxo de atendimento, implantação e treinamento inicial da equipe de curadoria do Senac. **Pagamento único.**

² **Item 2:** Os treinamentos demandados serão realizados nas dependências do Senac, podendo ainda ser realizados no formato remoto. Quantidade meramente estimada, sendo que o Senac pagará à Contratada as horas de treinamentos efetivados. **Estimativa de consumo em até 60 (sessenta) meses de Contrato.**

³ **Item 3:** Será acionado pelo Senac se necessário. Não se confunde com as entregas previstas no Setup Inicial – item 1. Quantidade meramente estimada, sendo que o Senac pagará à Contratada as horas utilizadas no mês. **Consideramos melhorias:** novas integrações, criação de novos fluxos e soluções, curadoria da NLP, acompanhamento de inconsistências no Chatbot e criação de conteúdo. **Estimativa de consumo em até 60 (sessenta) meses de Contrato**

⁴ **Item 4:** Sempre que necessário à Contratada deverá oferecer suporte técnico e manutenção na plataforma

sem custo adicional.

1.1 Condições de Pagamento:

- a) **Lote 1, item 1:** O valor será pago em uma única vez e no início do Contrato.
- b) **Lote 1, item 2:** O(s) valor(es) será(ão) pago(s) de acordo com a realização dos treinamentos, ou seja, após finalização de cada turma.
- c) **Lote 1, item 3:** O(s) valor(es) será(ão) pago(s) de acordo com a realização das horas no mês, ou seja, mediante relatório que comprove as horas computadas no mês de referência.

1. TABELA DE LICENÇAS DE USO DO ASSISTENTE VIRTUAL/CHATBOT

Lote	Item	Descrição	Unidade de Precificação	Valor Unitário (R\$)	QTD Total ESTIMADA ²	Valor Total (R\$) ³
2	1	Licença-Administrador	Por usuário	R\$ 429,69	600	R\$ 257.814,00
	2	Licença-Supervisor	Por usuário	R\$ 429,69	4.800	R\$ 2.062.512,00
	3	Licença-Agente/ atendente ¹	Por usuário	R\$ 429,69	24.000	R\$10.312.560,00
TOTAL LOTE 2						R\$12. 632.886,00

¹ Item 3: Trata-se do atendente chat integrado para recebimento de atendimentos de todos os canais.

² Estimativa de consumo em até 60 (sessenta) meses de Contrato.



1.1 Condições de pagamento:

- a) **Lote 2, itens 1, 2 e 3:** O(s) valor(es) será(ão) pago(s) de acordo com a quantidade utilizada/contratada no mês.

3 TABELA DE INTERAÇÃO DO ASSISTENTE VIRTUAL/CHATBOT

Lote	Item	Descrição	Unidade de Precificação	Valor Unitário (R\$)	Qtd Total <i>ESTIMADA</i>	Valor Total (R\$)
3	1	WhatsApp API: Conversa iniciada pelo cliente/usuário (Sessão de 24 horas)	Sessão 1	R\$ 0,29	4.000.000 ³	R\$ 1.160.000,00
	2	WhatsApp API: Conversa iniciada pela empresa (Sessão de 24 horas)	Sessão 1	R\$ 0,45	3.000.000 ³	R\$ 1.350.000,00
	3	Atendimento eletrônico (chatbot ou humano) para todos os canais, inclusive WhatsApp.	Sessão/atendimento 2	R\$ 0,83	5.000.000 ³	R\$ 4.150.000,00
Total Lote 3						R\$ 6.660.000,00

¹ *Por sessão:* A sessão deverá ser contabilizada conforme definições do grupo do grupo Meta para o WhatsApp API, disponível em https://developers.facebook.com/docs/whatsapp/pricing?locale=pt_BR

² *Por atendimento:* compreende o início da conversa e trocas de mensagens até o seu encerramento, sem qualquer limitação relacionada à quantidade de envio e recebimento de mensagens durante o atendimento, inclusive com o envio/recebimento de anexos e/ou mensagens de áudio. Não se refere à quantidade de usuários únicos, e sim ao volume de atendimentos realizados.

³ Quantidade meramente estimada, sendo que o Senac pagará à Contratada o volume efetivamente utilizado no mês.

3.1 Condições de pagamento:

- a) **Lote 3, itens 1 e 2:** O(s) valor(es) será(ão) pago(s) de acordo com a quantidade utilizada/contratada no mês.

4 PROPOSTA GERAL

Lote	Descrição	Valor (R\$)
1	Valor total do Lote 1	R\$613.066,67
2	Valor total do Lote 2	R\$ 12.632.886,00
3	Valor total do Lote 3	R\$ 6.660.000,00
Proposta Geral		R\$ 19.876.952,67

Observações:

- 1) A Proposta Comercial deverá conter a proposta de remuneração pelos serviços objeto do Edital, inclusas todas as despesas relativas à execução dos serviços prestados.
- 2) Os pagamentos serão efetuados pelo Senac à Contratada mensalmente e/ou sob demanda mediante a apresentação de relatórios dos serviços contratados no mês anterior. As condições de pagamento estão estipuladas na cláusula 9 do Contrato.
- 3) A Quantidade Total é meramente **Estimativa** e deverá ser considerada tão somente **informativa**, sendo que na execução dos serviços **o Senac pagará à Contratada o valor referente ao item/quantidade efetivamente utilizados**, que será calculado "pro rata die" caso o período de utilização seja inferior a um mês.
- 4) As Quantidades Estimadas dos Lotes 1 (um), 2 (dois) e 3 (três) acima é baseada em 60 (sessenta) meses de Contrato.
- 5) O valor base a ser considerado para decretar a licitante detentora da Menor Proposta Comercial, será o **item 4 – Proposta Geral**.
- 6) Validade da Proposta: **90 (noventa) dias**.
- 7) Dados da empresa que efetuará o faturamento:
Razão Social: DNK Infotelecom programação e análise em informática Ltda.





INFOBIP
CERTIFIED
PARTNER



Endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 – cj 402 Cep: 04571-000 Bairro:
Cidade monções – Município: São Paulo Estado: SP
CNPJ 09.235.470/0001-09
Inscrição Estadual 148.368.676.113
Contato: Antimo Gentile Filho
Fone: (11) 98517-2100
E-Mail antimo.gentile@dnkinfotelecom.com.br

São Paulo, 23 agosto de 2022

Antimo Gentile Filho

Página de assinaturas



Ântimo Filho
023.244.438-21
Signatário

HISTÓRICO

23 ago 2022 17:26:28	Cristiane Venancio criou este documento. (Empresa: DNK Infotelecom Programação e Análise em Informática Ltda, CNPJ: 09.235.470/0001-09, E-mail: cristiane.venancio@dnkinfotelecom.com.br)
23 ago 2022 17:56:57	Ântimo Gentile Filho (E-mail: antimo.gentile@dnkinfotelecom.com.br, CPF: 023.244.438-21) visualizou este documento por meio do IP 201.83.48.159 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
23 ago 2022 17:57:00	Ântimo Gentile Filho (E-mail: antimo.gentile@dnkinfotelecom.com.br, CPF: 023.244.438-21) assinou este documento por meio do IP 201.83.48.159 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.

